

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96*

ATA 079/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo. Primeiramente a Gestora do Comitê de investimentos Vanessa Stela Kuhn, a convite da Presidente Leticia Cavaleiro Müller, comentou sobre a instabilidade do mercado frente ao fato da incerteza sobre a presidência do País. Também foi comentado que o Relatório de Rentabilidade por enquanto ultrapassou a meta prevista, que era de 2,82%, ficando em 3,43%. A Gestora salientou que em maio somente o CDI ficou com saldo positivo, logo o objetivo é chegar em torno de 20-25% em CDI para dar mais segurança às aplicações. Posteriormente a Presidente explanou sobre a “prova de vida e estado civil” (necessários para o recebimento da aposentadoria e pensão), que será regulamentada através de uma lei ou decreto, estipulando-se a data de aniversário do aposentado ou pensionista, como referência para prestação de contas e determinou-se o Setor de Recursos Humanos o local de apresentação do indivíduo, onde será preenchida e assinada uma declaração de vida ou estado civil. A Presidente ainda informou que recebeu um pedido do Setor de Recursos Humanos para que a ex-servidora Danielle Celso, ficasse responsável pelas aposentadorias mediante um contrato. Analisando-se a situação, os conselheiros, em sua maioria, não cogitaram essa hipótese, em virtude de que foi comentado que essas informações devem ser analisadas e realizadas por algum funcionário da própria Prefeitura, de preferência do Setor de Recursos Humanos, sugerindo-se por fim, a contratação de mais uma pessoa para fazer esse serviço no referido Setor. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:



Acc. Juciana



Marcelo Passinato, Alessandra Bernardo, Adriana Campos,
Lidiana K. Martins *[Signature]* *[Signature]*

Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, Bairro Progresso, Tapera - RS CEP: 99490-000
Telefone: (54) 3385-3300